



ASBAN

ASSOCIAÇÃO DE BANCOS

Ano IV - nº 45 - Janeiro de 2014

ASBAN – Associação de Bancos nos Estados de Goiás, Tocantins e Maranhão

Asban visita Secretário de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás



No dia 24 de janeiro estiveram na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em visita ao Secretário Leonardo Vilela, o Presidente do Conselho de Administração da Asban, Gecimar Freitas Menezes; o Vice-Presidente de Relacionamento Institucional, Mário Fernando Maia Queiroz e o Supervi-

sor Geral, José Caetano Sobrinho. Na oportunidade, os representantes da Asban cumprimentaram o Secretário pela posse naquele órgão, apresentaram o portfólio com detalhamento das atividades da Associação; informaram sobre as parcerias com diversos órgãos do Estado, inclusive as que existiram

no passado, e discutiram as mudanças na legislação que regulamenta o crédito consignado dos servidores estaduais. A discussão sobre o crédito consignado centrou nas recentes alterações na legislação, encaminhadas pelo Executivo e aprovadas, com emendas, pela Assembleia Legislativa e as consequências operacionais e mercadológicas das medidas. Segundo o Presidente do Conselho de Administração, o objetivo da discussão foi esclarecer para o Secretário que medidas restritivas ou que enfraquecem a concorrência não são saudáveis para o mercado. “Acredito que os funcionários públicos serão beneficiados com a manutenção da livre concorrência na fixação das taxas de juros e com o alongamento do prazo em todas as instituições e não apenas em uma”, disse Menezes.

Corrida contra o tempo Termina em 24 de fevereiro o prazo para certificação dos correspondentes

A Resolução 3.954/11, do Conselho Monetário Nacional, publicada em fevereiro de 2011, fixou o prazo de 3 anos para que os agentes de correspondentes se qualificassem e se submetessem a exame de capacitação. O prazo para certificação expira em 24 de fevereiro de 2014 e quem não tiver cumprido a exigência não poderá continuar atuando no atendimento ao público. Quem ainda não se certificou

deverá fazê-lo dentro do prazo estabelecido ou firmar contrato com entidades prestadores de serviços de treinamento e de certificação até aquela data. Neste caso, conforme previsto na Resolução 4.294, de 20 de dezembro de 2013, a certificação deverá ser concluída até 2 de março de 2015 e esta condição deverá constar do contrato a ser firmado entre as partes.

Representatividade do Dinheiro



Nesta edição o administrador de empresas e conselheiro da Asban, Jorge Merjane (foto), fala sobre a representatividade do dinheiro, fazendo um retrospecto na história da moeda.



Palavra do Presidente do Conselho de Administração



Com forte atuação no País, os correspondentes surgiram com a proposta de promover a inclusão financeira de milhões de brasileiros. O modelo cresceu e permitiu que alguns serviços fossem oferecidos nas casas lotéricas, correios, farmácias, centros comerciais, chegando a uma população antes totalmente desprovida do acesso a esses serviços, gerando, de consequência, emprego, renda e, muitas vezes, a fixação dessa população no município.

Segundo dados publicados no jornal Valor Econômico, a rede de correspondentes no Brasil, que em 2008 era de 83 mil, chegou, no final de 2013, a 165 mil pontos de atendimento. Para melhorar a qualidade da relação do agente com o público consumidor, as autoridades monetárias determinaram que a partir de 2011, data de publicação da Resolução 3.954, os agentes de correspondentes, que prestam atendimento em operações de crédito e arrendamento mercantil, deveriam se submeter a exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica, o que deveria ocorrer no período de 3 anos. Esse prazo termina no próximo dia 24 de fevereiro de 2014, quando todos os correspondentes deverão estar certificados ou com o

processo contratado formalmente, através de contrato com entidade prestadora de serviços de treinamento e de certificação. Isso porque o Banco Central, em normativo de dezembro de 2013 (Resolução 4.294), permitiu que o processo se estenda até 2015, desde que a empresa firme contrato com entidade de treinamento/certificação até aquela data (24 de fevereiro de 2014) e que o contrato preveja que a certificação estará concluída até 2 de março de 2015.

Para contribuir com esse processo, a Asban incluiu na sua grade de cursos o preparatório para certificação de correspondente, sendo que mais de 850 profissionais já passaram pelas salas de aula da Associação. É oportuno ressaltar que as empresas de correspondentes associadas à Asban já estão certificadas e aptas para continuar atuando no mercado na forma exigida pelo Banco Central. É importante que as empresas ou agentes autônomos que ainda não cumpriram aquela determinação busquem orientação na Associação e agendem o curso preparatório, garantindo, assim, sua qualificação e permanência no mercado.

Gecimar Freitas Menezes
Presidente do Conselho de Administração

Asban na Mídia

Denise Ribeiro

Com intuito de representar as instituições financeiras e fortalecer a imagem de seus associados perante a opinião pública e sociedade em geral, a Asban tem estreitado seu relacionamento com os veículos de comunicação e concedido entrevistas informativas sobre assuntos de interesse da população.

No dia 10 de janeiro, o Vice-Presidente de Relacionamento Institucional da Asban e porta voz oficial da Associação, Mário Fernando Maia Queiroz, concedeu entrevista para a TV Anhanguera, alertando a população sobre os cuidados que devem ser tomados

para evitar o crime conhecido como “saidinha de banco”. No dia 16, foi a vez de falar aos telespectadores da TV Brasil Central sobre o débito não autorizado em conta, motivo de maior reclamação em dezembro de 2013, segundo dados divulgados pelo Banco Central.

Com o início do prazo de cadastramento de senhas dos beneficiários do INSS junto aos bancos, a Asban concedeu entrevistas para a Rádio Bandeirantes (820 AM) no dia 20, Rádio Paz no dia 21, para a TV Goiânia no dia 22 e para a Record Goiás em 27 de janeiro.



ASBAN – Associação de Bancos nos Estados de
Goiás, Tocantins e Maranhão
Rua 83, nº 407 – Setor Sul – Goiânia/GO
Telefone: (62)3218-5050

E-mail: asban@asban.com.br | www.asban.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Gecimar Freitas Menezes

Vice-Presidente

Pedro Ivo Santana Gomes

Conselheiros

Jean Carlo dos Santos
Marise Ferreira Araújo
Alcino Pereira da Silva Filho
Mário Fernando Maia Queiroz
Delvair Fidêncio de Lima
Ana Carolina P. R. Carvalho
Wagner Rodrigues Júnior
Marciano Testa
José Jorge Pedreiro Paniago
Daniel Guedes Pereira
Jorge Luiz Merjane

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Wagner Rodrigues Júnior

Vice-Presidente de Relacionamento Institucional

Mário Fernando Maia Queiroz

Vice-Presidente

José Jorge Pedreiro Paniago

Diretor Secretário

Cleomar Dutra Ferreira

Diretor Tesoureiro

Daniel Guedes Pereira

CONSELHO FISCAL TITULAR

Conselheiros

Neivan Carlos de Lima
Donizeth Eurípedes Ferreira
Dário Lopes

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Conselheiro

Eduardo de Brito Rabelo

DIRETORA REGIONAL/TOCANTINS

Maria Luzia do Couto Aguiar

DIRETOR REGIONAL/MARANHÃO

Maelcio Maurício Soares

SUPERVISOR GERAL

José Caetano Sobrinho

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ilza Garcia Soares - DRT-GO nº 157

APOIO

Iasminy Moreira de Oliveira

Arte, Impressão e Acabamento
Stylo Gráfica: (62) 3202-2510

Crédito Consignado

Aprovada mudança no prazo dos empréstimos



Representantes da Asban estiveram nos dias 17, 20, 21 e 22 de janeiro na Assembleia Legislativa, onde mantiveram encontro com Deputados Estaduais, entre os quais os Deputados Marcos Martins Machado (foto 1) e Daniel Messac (foto 2) para levar ao conhecimento dos parlamentares a posição da Associação sobre a proposta de alteração do artigo 7º da Lei 16.898, de 26 de janeiro de 2010, encaminhada àquela Casa pelo Governo do Estado. A proposta inicial, encaminhada pelo executivo, previa a

elevação do prazo do empréstimo consignado dos servidores públicos estaduais de 60 para 96 meses, quando o contrato de empréstimo fosse firmado com instituição financeira responsável pela folha de pagamento do Estado.

Entendendo que a medida beneficiava uma instituição e contrariava o princípio de direitos iguais, o Vice-Presidente da Asban, Mário Fernando Maia Queiroz, em nome da Diretoria, levou ao conhecimento dos parlamentares a posição da Entidade, provocan-

do o debate do assunto, o que resultou em emenda apresentada pelo Deputado José Vitti, cuja redação final, aprovada na Assembleia, altera o prazo dos empréstimos consignados para 96 meses, independente da instituição finalizadora da operação. Para o Vice-Presidente, “a Asban, desta forma, cumpriu seu papel, visando manter uma concorrência equitativa e salutar para todas as partes e extremamente benéfica para os tomadores de recursos”.

Asban e Promotor discutem direitos dos consumidores



A falta de regras claras sobre o crédito consignado no País foi o foco do encontro entre o Vice-Presidente da Asban, Mário Fernando Maia Queiroz, e o Promotor de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado de Goiás,

Murilo de Moraes e Miranda. O encontro aconteceu no dia 21 de janeiro, quando a Asban e MP-GO discutiram aspectos técnicos e operacionais, além de entabularem algumas considerações sobre essa modalidade de crédito. Foi demonstrado

que a decisão de algumas instituições financeiras em não comprarem operações com menos de 10 parcelas pagas, não implica em qualquer restrição ao exercício da portabilidade por parte dos tomadores de recursos. Esta atitude, ao contrário do entendimento comum, protege os contratantes. Segundo Mário Fernando, proteger o cidadão e dar as melhores alternativas aos clientes são preocupações do MP-GO e do sistema financeiro. “O Promotor foi bastante receptivo às nossas ponderações e disse conhecer os diversos problemas do consignado no Brasil, razão pela qual está sugerindo à Febraban a autorregulação dessa modalidade de crédito”, disse.

A defesa do consumidor, nas situações onde seja constatada lesão à direitos coletivos, destaca-se como uma das principais áreas de atuação do Ministério Público na atualidade, pois as relações de consumo suscitam cada vez mais controvérsias na sociedade moderna.



Jorge Merjane*

A Representatividade do Dinheiro

A necessidade do dinheiro surgiu no período neolítico, quando o homem tornou-se sedentário, passou a viver em grupos e a trabalhar a terra, obtendo uma produção superior àquela que o próprio grupo era capaz de consumir. As primeiras operações de troca – escambo – passaram a exigir um denominador de avaliação dos produtos trocados.

Alguns produtos, por serem mais valorizados, passaram a funcionar como Medida de Valor, sendo eleitos como moeda-mercadoria. O sal, que deu origem à palavra salário, e o gado, do qual derivam as expressões “pecúnia” e capital, aparecem nas referências mais antigas.

Logo o homem dominou o metal, passando a utilizá-lo na fabricação de armas e utensílios, anteriormente feitos de ossos e pedras. Por sua utilidade, dura-

bilidade e divisibilidade, o metal tornou-se, entre as culturas que o conheciam, o principal Padrão de Valor.

As formas primitivas de moeda reproduzem o aspecto dos instrumentos utilizados para trabalhar a terra. A moeda é uma espécie de título que dá ao seu portador o poder de se considerar credor da sociedade.

A Representatividade do Dinheiro originou-se do metal. Em decorrência de sua aceitação como moeda-mercadoria e dos costumes de ser dividido em pedaços, por ocasião das trocas, o metal passou a circular sob a forma de lingotes, punccionados com a indicação de peso e qualidade, dando origem a moeda.

Por outro lado, o metal também aparece ligado à acumulação de riquezas. A valorização de metais nobres, como o ouro e a prata, tem sua origem discutida.

A mais conhecida versão existente fundamenta-se na semelhança do ouro com sol e da prata com a lua, e da atribuição de poderes mágicos aos dois metais. Outras hipóteses, mais realistas, são as da raridade e durabilidade, pois o ouro e a prata resistem ao tempo, sem modificar sua aparência.

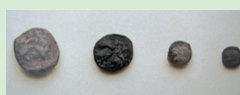
A constituição dos sistemas monetários metálicos, com moedas de ouro, prata e cobre, perdurou até o século XIX, quando se institucionalizou o uso de cédulas, em substituição às moedas de metal nobre. As primeiras cédulas eram chamadas de emissões representativas, por possuírem lastro metálico, podendo ser trocadas por moedas. Seguiram-se as emissões fiduciárias, com lastro inferior ao total emitido. Por fim, é adotada a moeda, emitida pelo Estado e garantida pelo Patrimônio Nacional.



MOEDAS CHINESAS:

Moedas chinesas em bronze com formas de instrumentos agrícolas.

Os numismatas situam sua circulação entre os séculos VII e IV A.C.



VALORES EM METAL:

No século IV A.C. a moeda da cidade de Aradus, na Fenícia, era o stater. Algumas destas moedas chegaram a ter tamanhos tão pequenos que a menor delas media cerca de 3 mm de diâmetro.



DENÁRIOS ROMANOS:

O conjunto de moedas é da República Romana, remontando ao século I e II A.C. São os chamados denários de prata, cuja cunhagem era também franqueada aos nobres da República. Os aversos representam diversas figuras mitológicas de Roma, Júpiter, Vênus e Marte e os reversos mostram personagens épicos, representações de templos e de triunfo.

Brasil Colônia

Desde o descobrimento, até os dias de hoje, variados tipos de dinheiro circularam no Brasil. Com símbolos, valores e materiais diferentes, desde pequenas conchas catadas à beiramar até moedas valiosíssimas de ouro, atualmente cobiçadas por colecionadores do mundo inteiro.

Organizado como economia produtora de matérias-primas para

atender o mercado europeu, o Brasil, nos seus primeiros 200 anos de existência, se ressentiu de falta crônica de numerário para suprir as transações monetárias locais.

A instalação permanente de Casas da Moeda, em 1694, diminuiu o problema. Em Salvador, Recife, no Rio de Janeiro ou em Vila Rica, funcionando de forma alternada ou paralela, as

oficinas monetárias produziram reais, aqui conhecidos pelo nome seu plural popular, réis, em ouro, prata e cobre durante todo o período colonial.

As moedas de ouro aqui cunhadas obedeciam a dois sistemas monetários, o forte, para circular em Portugal, e o fraco, para a Colônia, com valor e cunho diferentes, com a finalidade de evitar evasão.

Primeiras Moedas

Moedas portuguesas de diferentes reinados circularam em nossa terra. Aqui em ouro, o cruzado de D. João III; em prata, tostão de D. Manoel I, meio tostão e dois vinténs de D. João

IV e, em cobre, dez réis de D. João III. Ampliados, o vintém de D. Manuel I e o ceitil, com as muralhas de Ceuta e “três torres banhadas pelo mar”. Outras moedas europeias, trazidas por expedições francesas, holandesas, in-

glesas, espanholas, também circularam por seu peso em ouro e prata.



Fonte da Pesquisa: Museu de Valores do Banco Central do Brasil
* Jorge Merjane é Administrador de Empresas, Membro do Conselho de Administração da ASBAN e Executivo do Banco Santander (Brasil) S.A., Diretoria Governos & Instituições.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

 www.fomento.goias.gov.br	 www.bancobmg.com.br	 www.bradesco.com.br	 www.daycoval.com.br	 www.bb.com.br	 www.hsbc.com.br
 www.bicbanco.com.br/	 www.itaubr.com.br	 www.mercantildobrasil.com.br	 www.rural.com.br	 www.safranet.com.br	 www.santander.com.br
 www.bancoob.com.br	 www.portal.brbr.com.br	 www.caixa.gov.br	 www.abcbrasil.com.br	 www.bancoarbi.com.br	 www.bancobonsucesso.com.br
 www.bancobva.com.br	 www.bancocacique.com.br	 www.bcsul.com.br	 www.ficsa.com.br	 www.bradescofinanciamtos.com.br	 www.intermedium.com.br
 www.bancoindustrial.com.br	 www.agiplan.com.br	 www.unicred.com.br	 www.bancomaxima.com.br	 www.panamericano.com.br	 www.bancopaulista.com.br
 www.schahin.com.br	 www.bancosemear.com.br	 www.comprev.com.br	 www.alfanet.com.br	 www.bancobracce.com.br	 www.sabemi.com.br
 www.paranabanco.b.br	 www.portocred.com.br	 www.bancovotorantim.com.br	• ASB CREDITO		• ASPP

CORRESPONDENTES

 www.donicred.com.br	 www.setaassessoria.com.br	 www.redebancaria.com.br	
 Solar Consultoria	 GF Promotora	 Realiza	

Programa Cidadania Financeira

Educação, proteção e inclusão financeira da população brasileira

Cidadania financeira é um conceito relativo aos direitos e deveres do cidadão quando o assunto é sua vida financeira. Para o Banco Central do Brasil (BCB), educação, proteção e inclusão financeira contribuem tanto para a cidadania financeira como para a eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e para a manutenção da estabilidade econômica do País.

Pensando nisso, o BCB criou o Cidadania Financeira, programa voltado para a promoção da educação financeira e o acesso a informações sobre SFN, e que visa garantir proteção aos consumidores de serviços financeiros e melhorar a qualidade do relacionamento do cidadão com as instituições do SFN.

O Programa está alinhado à Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef) e ao Plano de Ação para Fortale-

cimento do Ambiente Institucional, no âmbito da Parceria Nacional para Inclusão Financeira.

Áreas temáticas

O Cidadania Financeira atua em três frentes: Gestão de finanças pessoais, com foco no hábito de poupança e na responsabilidade no uso do crédito; relacionamento do cidadão com o SFN, com informação, formação e orientação sobre serviços e produtos financeiros, sobre os canais de atendimento e de resolução de conflitos com o SFN e sobre o papel e as funções do SFN e do BCB; relacionamento das instituições financeiras com o cidadão, através da indução de boas práticas de educação na oferta de serviços financeiros.

Fonte: www.bcb.gov.br

Aconteceu

Posse

Osmar Sanches Biscuola (à direita na foto), novo Diretor Regional do Bradesco em Goiânia, tomou posse no Conselho de Administração da Asban, em substituição ao Conselheiro Delvaír Fidêncio de Lima (à esquerda), que deixou Goiânia para assumir a Diretoria Regional na cidade de Campinas/SP.



Capacitação

Mais 35 profissionais participaram do curso preparatório para certificação ministrado pela Asban no dia 18 de janeiro de 2014. O curso é uma das etapas para a certificação exigida pelo Banco Central para que os correspondentes continuem atuando no atendimento ao público em transações que envolvam operações de crédito e arrendamento mercantil.

Reunião

Membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração se reuniram no dia 23 de janeiro de 2014, para discutirem, entre outros assuntos, as mudanças propostas na legislação do crédito consignado dos servidores públicos estaduais e a retomada dos empréstimos com desconto em folha dos servidores da Prefeitura Municipal de Goiânia.



Se é legal, você fica sabendo aqui!

O QUE É CHEQUE LEGAL?

Em atendimento ao artigo 9º da Resolução n.º 3972, divulgada pelo Banco Central do Brasil, o Cheque Legal é um portal que permite a consulta da situação física de um cheque, **GRATUITAMENTE**.

Qualquer pessoa física ou empresa poderá realizar a consulta.

Basta preencher o número do CPF ou CNPJ do emissor do cheque, o código CMC7 (no rodapé do cheque) e o número do CPF ou CNPJ de quem está consultando o cheque.

O sistema informará a situação física do cheque, ou seja, se o mesmo não está bloqueado, furtado/roubado, sustado ou revogado ainda que em caráter provisório, bloqueado pelo banco, porque o correntista recebeu o talão e ainda não desbloqueou, cancelado, extraviado ou destruído, ou ainda não é objeto de bloqueio judicial, de conta corrente encerrada.

Acesse www.asban.com.br e clique no link "Cheque Legal" para mais informações.

